



TERMO ADITIVO Nº. 103/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 124/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA COM ÁREA TOTAL DE 277,38m², E CONSTRUÇÃO DE UM CORREDOR DE LIGAÇÃO COM SALAS JÁ EXISTENTES COM 17 m² NA ESCOLA MUNICIPAL WILMA CALVI BATTISTI, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. De um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71, estabelecida à Praça São Francisco de Assis, 128 – Aripuanã - MT, neste ato representada pela Exmª. Prefeita Municipal, **Sra. SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3161745-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 539.659.739-91, residente e domiciliada na Rua Ademar Demichelli nº. 683, nesta cidade, daqui por diante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado à firma **MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.101.881/0001-00, com sede na Rua JP 01, s/nº Sala 01, Bairro Jardim Planalto, na cidade de Aripuanã-MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela proprietária **MARCIA MARIA SCHNEIDER**, brasileira, RG nº 0977152-2 SSP-MT, CPF: 878.222.451-04, residente e domiciliado a Rua JP 1, s/nº, bairro Jardim Planalto cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **"CONTRATADA"**, têm entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

2.1. Tem por finalidade o presente termo aditivo a **"Acréscimo de Valor"** do Contrato nº **124/2022**, *"referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 04 (quatro) salas de aula com área total de Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 04 (quatro) salas de aula com área total de 277,38m², e construção de um corredor de ligação com salas já existentes com 17 m² na Escola Municipal Wilma Calvi Battisti, incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto arquitetônico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã/MT"*.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR

3.1. Quanto ao acréscimo, este será de **R\$ 24.921,80 (vinte e quatro mil e novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos)** ao valor inicial contratado de acordo com planilha feita pelo Engenheiro Fiscal da obra;

3.2. Em consequência das alterações promovidas por meio deste termo aditivo, o valor global do referido contrato que antes era de **R\$ 582.108,60 (quinhentos e oitenta e dois mil e cento e oito reais e sessenta centavos)**, passa a ser de **R\$ 607.030,40 (seiscentos e sete mil e trinta reais e quarenta centavos)**;

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica estabelecida quanto ao pagamento do presente aditivo que utilizará de recurso previsto na seguinte Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Educação. 298 – Obras e Instalações. Fonte: 1.500.100100.**

CLÁUSULA 5ª – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea "b" inciso I da Lei nº. 8.666/93 e pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

CLÁUSULA 6ª – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato e aditivos celebrados que com este não conflitem, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Aripuanã, MT, aos 19 dias de junho de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita
CONTRATANTE


MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP
MARCIA MARIA SCHNEIDER
Proprietária
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Thalia Lauanda Paz
CPF N.º 061.607.721-12


Júlia da Silva Mota
CPF N.º 059.682.921-30

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 117/2023 que **"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Projeto tem por objeto a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro de exercícios anteriores, em observação ao parágrafo 1º, Inciso I do artigo 43 da Lei n.º 4.320 de 04 de maio de 1.964.

Onde o crédito adicional especial visa reforçar o orçamento previsto na Lei nº 2.363/2022 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023, na Secretaria Municipal de Saúde, no Programa 0011 - Gestão Administrativa SEMUSA - Atividade 2057 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde.

Os recursos financeiros para subsidiar a abertura do crédito orçamentário se vincula a superávit financeiro de exercícios anteriores sob a fonte de recursos 2.500.000000 – Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos, com valores especificados e sob as contas bancárias, assim dispostas:

I - R\$ 26.268,80 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), conta bancária nº 11.722-6, agência nº 1471-0 do Banco do Brasil;

II - R\$ 52.062,39 (cinquenta e dois mil sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), conta bancária nº 11.705-6, agência nº 1471-0 do Banco do Brasil;

III - R\$ 53.155,18 (cinquenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), conta bancária nº 13.013-3, agência nº 1471-0 do Banco do Brasil;

IV - R\$ 73.140,67 (setenta e três mil cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos), conta bancária nº 14.599-8, agência nº 1471-0 do Banco do Brasil;

V - R\$ 135.119,18 (cento e trinta e cinco mil cento e dezenove reais e dezoito centavos), conta bancária nº 21.789-1, agência nº 1471-0 do Banco do Brasil;

VI - R\$ 391.734,62 (trezentos e noventa e um mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conta bancária nº 0665-8, agência nº 3435-5 Caixa Econômica Federal.

Sendo o crédito especificado destinado a indenização, referente a proposta de desapropriação de um imóvel localizado no distrito de Conselvan, que será destinado a edificação de um Hospital Municipal para a localidade, tendo em vista a enorme demanda e dimensão populacional do Distrito. Sendo que o titular receberá a quantia apurada no laudo avaliação do imóvel, realizado pela comissão Municipal de Avaliação, e após desapropriado o imóvel, este passará a integrar o Patrimônio Público Municipal.

O valor da indenização foi auferido pela Comissão Municipal de Avaliação, no montante de R\$ 770.427,72 (setecentos e setenta mil quatrocentos e vinte sete reais e setenta e dois centavos), sendo a abertura de crédito parcial no valor de R\$731.480,84 (setecentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), e a diferença de crédito será aberta por anulação no orçamento vigente.

Assim, a abertura do crédito adicional especial pretendida, justifica-se pelo saldo financeiro apurado em Balanço Orçamentário do exercício anterior, a título de superávit financeiro, e tem a finalidade de adequação e ajustes que a lei determina que seja efetuada no Orçamento Municipal.

Na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa proposição expostas as razões de minha iniciativa, submeto o presente projeto a discussão e deliberação desta Egrégia Casa, requerendo a sua aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

PL 066- ASSEORP

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS TERMO ADITIVO Nº 104/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 125/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA COM ÁREA TOTAL DE 271,83M², 02 (DOIS) BANHEIROS COM ÁREA TOTAL DE 101,30M², CONSTRUÇÃO DE PASSARELA COBERTA COM ÁREA TOTAL 53,94M² BEM COMO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA ESCOLA MUNICIPAL JARI EDGAR ZAMBIASI, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT. ACRÉSCIMO VALOR R\$ 21.589,77 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA SETE CENTAVOS).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 16.089/2023

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação em Concurso Público nº 001/2019, o Sr. **RHANDAL HENRIQUE PASSARELO DE AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 225252-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 038.207.921-39, para ocupar o Cargo de Carreira de PSICÓLOGO – PCCS EDUCAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 14/06/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 19 dias de junho de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes da Portaria nº **16.089/2023** de nomeação referente ao mês 06/2023, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2023.

Aripuanã-MT, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS TERMO ADITIVO Nº 103/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 124/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA COM ÁREA TOTAL DE 277,38M², E CONSTRUÇÃO DE UM CORREDOR DE LIGAÇÃO

COM SALAS JÁ EXISTENTES COM 17 M² NA ESCOLA MUNICIPAL WILMA CALVI BATTISTI, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. ACRÉSCIMO VALOR R\$ 24.921,80 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS TERMO ADITIVO Nº 102/2023

SEGUNDO O TERMO ADITIVO CONTRATO 68/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, COM ÁREA CONSTRUÍDA NO TOTAL DE 1.942,78M², COMPOSTO DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA COM 1.275,49M², INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COMPLEMENTARES, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. ACRÉSCIMO VALOR R\$ 7.387,68 (SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO-RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.702/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos especializados em Assessoria em Caráter Complementar aos Servidores na Implantação e Execução dos Envios da 03ª Fase do E-Social, em Atendimento a Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Aripuanã-MT.

Comunica que houve RETIFICAÇÃO NA DATA E HORA DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: 22/06/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 04/07/2023 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 05/07/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 05/07/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanam.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanam.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanam.gov.br.

Aripuanã-MT, 21 de junho de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS CONTRATO Nº 65/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: V. R. TREINAMENTOS LTDA; CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA E BOMBEIRO CIVIL SOCORRISTA, DESTINADOS AO EVENTO "4ª FESTA JUNINA UNIFICA-

DA" QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO NA PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ART. 75, INCISO II; VIGENCIA: 21/06/2023 A 20/08/2023; VALOR: R\$ 9.440,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS TERMO ADITIVO Nº 101/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 59/2021 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, POR MEIO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTÁVEL, EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ – MT, COM BASE NO ART. 24 INCISO XIII DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES, E COM AMPARO NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/06/2023 A 31/07/2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 16.065/2023

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 30 da LC 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o requerido no Memorando nº 003/2023-CA, acompanhada das avaliações;

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL no serviço público municipal, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar nº. 001/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aripuanã – MT, a Sra. **JESSICA TAUANE FRITZ SOARES, brasileira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1401267 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 038.690.852-40, ocupante do Cargo de Carreira de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, considerando a avaliação final do Estágio Probatório, a partir do dia 01/06/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de junho de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

ⓑ

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS CONTRATO Nº 64/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: CLEILTON DOS SANTOS DE MARAFIGO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E LUZ, DESTINADOS AO EVENTO "4ª FESTA JUNINA UNIFICADA" QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO NA PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,